

P O R T A R I A N° 1469/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 05398/2023;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 08/06/2025 a 05/09/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, LUZIA NAZARÉ DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, matrícula n° 5820, nos termos do parágrafo 3°, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 17 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal